



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.054, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.663/2024, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Fernando Ricardo Gomes Silva, Matrícula nº 4213, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal João Tuschi, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo